



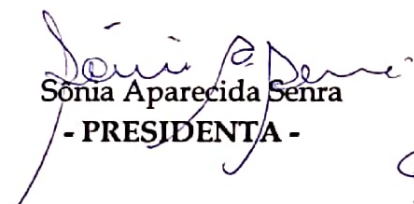
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS DE ORÇAMENTO
CNPJ. 01.517.961/0001-30

12ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CEFO
-REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2025 PARA DISCUSSÃO E
DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 498/2025 DE AUTORIA DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL.

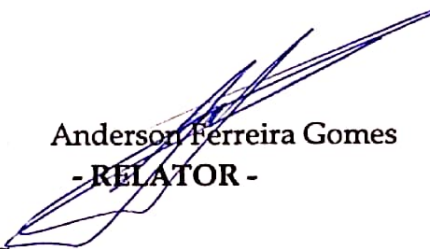
Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 15h (quinze horas), reuniram-se em Assembleia, na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, os vereadores Sônia Aparecida Senra, Anderson Ferreira Gomes e Lucas Alves Donatão, membros da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO - para, sob a presidência do primeiro, deliberarem acerca do PROJETO DE LEI Nº 498/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025, que em sua súmula: Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Na abertura da Sessão da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO - a senhora Presidenta, Vereadora Sônia Aparecida Senra, informou aos membros da referida Comissão o teor da reunião, bem como de que o Parecer da Relatoria foi pela opção de favorável à matéria, objeto de análise. A partir do voto Favorável do Relator, e ratificado pelos membros da Comissão, ao projeto analisado, o mesmo foi colocado em votação e aprovado, por unanimidade, pelos membros da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidenta, Vereadora Sônia Aparecida Senra, declarou encerrada a reunião, solicitando ao relator, vereador Anderson Ferreira Gomes, que procedesse a lavratura do Parecer da matéria analisada e aprovada para apresentação ao Plenário para deliberação, bem como o registro da presente ata.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 16 DE SETEMBRO
DE 2025.


Sônia Aparecida Senra
- PRESIDENTA -



Lucas Alves Donatão
- MEMBRO -


Anderson Ferreira Gomes
- RELATOR -